



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Ofício: CMDCA Nº 23/2024.

Pedra Branca, 11 de Abril de 2024.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca.  
Juscelino Caliope de Arimateia.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e na qualidade de Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca, venho, por meio deste, **CONVIDAR**, a todos os vereadores a participar da reunião sobre a campanha do Leãozinho solidário que fala sobre o imposto de renda e fundo da criança e do adoscelente do nosso município de Pedra Branca. Segue o anexo do convite.

Sem mais para o momento, apresento os mais sinceros cumprimentos e colocome à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE  
RECEBI AOS 11/04/24 AS 10H 22  
FRANCISCO TOR PEREIRA LIRA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Cacilda Siqueira do Nascimento  
CPF 269.420.158-06  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021/2023

Cacilda Siqueira do Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA

# CONVITE

## CAMPANHA LEÃOZINHO SOLIDÁRIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca tem a honra de convidar você, **AMIGO CONTADOR/AMIGO EMPRESÁRIO** para participar de uma reunião sobre a importância da declaração do Imposto de renda e o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca.

Sozinhos, podemos fazer algo, mas juntos, podemos fazer muito mais pelas nossas crianças e adolescentes do nosso município.

Contamos com a sua presença e colaboração.

**LOCAL: Assembleia da Câmara Municipal**

**DATA: 17 de Abril**

**HORÁRIO: 19:00horas**



**PEDRA  
BRANCA**

Secretaria do Trabalho e  
**Assistência Social**